

em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)  
 Ou: Início  /  /  /  /  e/ou termo  /  /  /  /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será por série de preços e os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O exigido no n.º 19 do programa de concurso.

Alvarás — a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99. Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 150 000 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — C1 — Preço — 65%;

2 — C2 — Valia técnica — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 28/D. E. M./2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 80 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou à cobrança contra reembolso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  /  /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  /  /  , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Eixo Prioritário 1/Medida 1.3 — Qualificação Urbanística.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /  /  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.  
 1000305870

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Paredes	À atenção de Divisão de Equipamentos Municipais
Endereço Parque de José Guilherme	Código postal 4580-130 Paredes
Localidade/Cidade Castelões Cepeda, Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255782155
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para qualificação urbanística frente à Junta de Freguesia de Sobreira.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Qualificação urbanística frente à Junta de Freguesia de Sobreira.

Preço base — 579 678,75 euros + IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Sobreira, concelho de Paredes.

Código NUTS  
PT115 — Continente Norte — Tâmega.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	4 5 . 1 1 . 2 7 . 0 0 . 2		
Objectos complementares	4 5 . 2 3 . 3 2 . 6 0 . 9		

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Definidos no mapa de trabalhos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses 0 9 e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

em dias   a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será por série de preços e os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O exigido no n.º 19 do programa de concurso.

Alvarás — a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta e as 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos, previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99. Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 250 000 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — C1 — Preço — 65%;

2 — C2 — Valia técnica — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Processo n.º 27/D. E. M./2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 2 7 / 1 0 / 2 0 0 6 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou à cobrança contra reembolso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

0 6 / 1 1 / 2 0 0 6 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 0 7 / 1 1 / 2 0 0 6, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
Eixo Prioritário 1/Medida 1.3 — Qualificação Urbanística.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*  
1000305874

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Sintra.  
Endereço postal:  
Largo do Dr. Virgílio Horta.  
Localidade:  
Sintra.  
Código postal:  
2714-501.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
219236811/55.  
Fax:  
219236851.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: *preencher anexo A.I.*